

PORTARIA Nº 877, DE 22 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007087/2023-03, RESOLVE:

Prorrogar, até 30/11/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **ANA FLÁVIA DE CARVALHO LIMA BIELLA**, Matrícula nº 2148085/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309261** e o código CRC **1222E212**.

PORTARIA Nº 878, DE 22 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002086/2023-64, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **DIONATAN APARECIDO PEREIRA**, Matrícula nº 3345154/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309264** e o código CRC **A184430A**.

PORTARIA Nº 879, DE 22 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004484/2023-15, RESOLVE:

I – Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **LORRAYNE EMANUELA DUARTE DA SILVA MARQUES**, Matrícula nº 3362649/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS);

II – Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **CYNTHIA MORAES MEDEIROS**, Matrícula nº 2151902/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309266** e o código CRC **52A989F5**.

PORTARIA Nº 880, DE 22 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007089/2023-94, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **RICHARD DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula nº 3406484/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Biociências (IB).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309270** e o código CRC **FBA63293**.

PORTARIA Nº 881, DE 22 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007526/2022-99, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **GABRIEL CARLOS LEITE**, Matrícula nº 3333248/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309273** e o código CRC **F2C27840**.

PORTARIA Nº 882, DE 22 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005730/2023-56, RESOLVE:

I – Prorrogar, até 31/10/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **JULIANO VILELA ALVES**, Matrícula nº 3381786/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS);

II – Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **KEILAH VALERIA NAVES CAVALCANTE**, Matrícula nº 3406633/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309275** e o código CRC **422F6E90**.

PORTARIA Nº 883, DE 22 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000275/2024-83, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **KARINE FERREIRA DA SILVA CARVALHO**, Matrícula nº 3411074/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309279** e o código CRC **21A0F607**.

PORTARIA Nº 884, DE 22 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000274/2024-39, RESOLVE:

Prorrogar, até 30/09/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **FERNANDA SOUSA SILVA**, Matrícula nº 3411912/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309289** e o código CRC **7C7DB59F**.

PORTARIA Nº 885, DE 22 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000369/2024-52, RESOLVE:

I – Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **JAQUELINE FASSINI**, Matrícula nº 2389122/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET);

II – Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **BRUNA MOTA BARBOSA**, Matrícula nº 3410734/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET);

III – Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **MORGANA SCHENKEL JUNQUEIRA**, Matrícula nº 3410947/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI**, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309291** e o código CRC **3BA47F0E**.

PORTARIA Nº 886, DE 22 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005731/2023-09, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **RAFAEL SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3374664/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309297** e o código CRC **14B9BACE**.

PORTARIA Nº 887, DE 22 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000508/2024-48, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **NATALIA DOMANN**, Matrícula nº 2166001/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309298** e o código CRC **4B27CAA3**.

PORTARIA Nº 888, DE 22 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000975/2024-78, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **ANTÔNIA MARIA NASCIMENTO SILVA**, Matrícula nº 3417804/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Geografia (IGEO).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309300** e o código CRC **66AB2C0A**.

PORTARIA Nº 889, DE 22 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005728/2023-87, RESOLVE:

I – Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **YASMIN NOGUEIRA DUARTE DO CARMO E SILVA**, Matrícula nº 3383101/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS);

II – Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **JESSICA PERES REZENDE GARCIA GOMES**, Matrícula nº 2293462/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309302** e o código CRC **E6B41A1F**.

PORTARIA Nº 890, DE 22 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001130/2024-08, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **CAMILA NASCIMENTO BRITO**, Matrícula nº 3413488/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309304** e o código CRC **6790B6BA**.

PORTARIA Nº 891, DE 22 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005729/2023-21, RESOLVE:

I – Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **VITOR HUGO MARQUES**, Matrícula nº 3882993/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS);

II – Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **WENDER LOPES REZENDE**, Matrícula nº 3382890/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309305** e o código CRC **A6D17ADD**.

PORTARIA Nº 892, DE 22 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007933/2022-04, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **LAURA DA COSTA LUZ**, Matrícula nº 2403668/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309312** e o código CRC **FE20C795**.

PORTARIA Nº 893, DE 22 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000328/2024-66, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **IAGO DE SA MORAES**, Matrícula nº 3406822/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309316** e o código CRC **7CE0A414**.

PORTARIA Nº 894, DE 22 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001132/2024-99, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **SÉRGIO TURRA SOBRANE FILHO**, Matrícula nº 3412134/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309318** e o código CRC **E5D69D1B**.

PORTARIA Nº 896, DE 23 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23854.000275/2024-83 e 23854.005372/2024-62, RESOLVE:

Contratar como Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/2003, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, **JÚLIA FERREIRA DE LIMA**, candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 06/2024, publicado no D.O.U. de 04/04/2024, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, para prestar serviços no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2024.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/07/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309863** e o código CRC **8B417F7E**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 897/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de 31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007382/2022-71, RESOLVE:

I - Alterar os temas da PORTARIA Nº 829/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024;

II - Dispensar o Prof. **Maurício José Alves Bolzam**, Matrícula n.º 1765023/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ;

III - Incluir o **Técnico em Tecnologia da Informação Walter Alves Costa**, Matrícula n.º 1343272/Siape, lotado da Seti/UFJ;

IV - Diante das alterações apresentadas, a referida Comissão passa a ter a seguinte redação: Designar a Prof.ª **Tatiana Franca Rodrigues Zanirato**, Matrícula nº 1804647/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras; Técnico em Tecnologia da Informação **Walter Alves Costa**, Matrícula n.º 1343272/Siape, lotado da Seti/UFJ e o Técnico em Assuntos Educacionais **Vandimar Marques Damas**, Matrícula nº 1933460/Siape, lotado na Proece/UFJ; Os Discentes **Êmica Signato Carvalho** e **Nicollas Borges Peixoto**, representantes dos Discentes no Consuni, para sob, a presidência da primeira, comporem a **Comissão para organização e realização da eleição de representantes dos Docentes, Discentes e Técnico Administrativos, para os Conselhos e Câmaras Superiores da Universidade Federal de Jataí**, perfazendo a carga horária de 100 (cem) horas.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI**, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 23/07/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310079** e o código CRC **3D0DD7A3**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 898/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de 31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.004064/2024-10**, RESOLVE:

I - Designar o **Prof. Dr. Felipe Soares Macedo**, Instituto de Ciências da Saúde - UFJ (Presidente); a **Profª Drª Gabriela Costa Pontes Luz**, Faculdade UNIESSA (Membro Titular); a **Profª Drª Natasha Yumi Matsunaga Spicacci**, Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública - UFG (Membro Titular) e a **Profª Drª Eliane Gouveia de Moraes Sanchez**, Instituto de Ciências da Saúde - UFJ (Suplente) para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, do **Instituto de Ciências da Saúde**, da Universidade Federal de Jataí, área de **Fisioterapia Cardiovascular, Fisioterapia Intensiva, e Estágio Supervisionado em Fisioterapia nos três níveis de atenção à saúde**, Processo SEI **23854.004064/2024-10** de que trata o **Edital Geral nº 06/2024 (0293068)** e **Edital Específico 07/2024 (0293069)**.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI**, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 25/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310333** e o código CRC **C9AC99E1**.

PORTARIA Nº 899, DE 24 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006045/2024-28, RESOLVE:

Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/1990, a vacância do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, ocupado por **BRUNO DE CAMPOS SANCHES**, Matrícula nº 3387953/SIAPE, lotado(a) na Secretaria de Comunicação (SECOM) da Universidade Federal de Jataí, a contar de 23/07/2024, por posse em outro cargo inacumulável.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310429** e o código CRC **0EB869D8**.

PORTARIA Nº 900, DE 24 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001317/2022-31, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, **LUCIANA SOUZA DE ARAÚJO**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 29/2021, publicado no D.O.U. em 21/12/2021, com Edital de Prorrogação nº 2/2023, publicado no D.O.U. em 15/12/2023, com Retificação nº 1/2023 do referido Edital de Prorrogação, publicado no D.O.U. em 19/12/2023, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Adjunto, Classe A, Nível 1, em regime de 40 h/DE (quarenta horas com Dedicação Exclusiva) semanais, com lotação no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Jataí, na vaga redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 547/2024, publicada no D.O.U. em 08/07/2024, código nº 0935004.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310434** e o código CRC **68FB302F**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 901, DE 24 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005796/2024-27, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) **FERNANDO DA ROCHA SILVA**, Matrícula nº 1264507/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado(a) na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, a partir da data de assinatura desta portaria.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310466** e o código CRC **E9E79419**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 902, DE 24 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005811/2024-37, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) **ANGELITA BARBOSA MARTINS**, Matrícula nº 1972141/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado(a) na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, a partir da data de assinatura desta portaria.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310476** e o código CRC **9A77B846**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 903, DE 24 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006070/2024-10, RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso de Segurança de Redes, em nível de Especialização, a **NELCIONE VALÉRIO DIAS**, Matrícula nº 2061468/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da Universidade Federal de Jataí, no valor de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 22/07/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310480** e o código CRC **D17B491B**.

PORTARIA Nº 904, DE 24 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000360/2024-41, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **MARCO TULIO RODRIGUES FURTADO**, Matrícula nº 3410774/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Biociências (IB).

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310513** e o código CRC **C91AD282**.

PORTARIA Nº 905, DE 24 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006037/2024-81, RESOLVE:

Designar **IDONALDO GOMES ASSIS FILHO**, Matrícula nº 3390094/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir o(a) Coordenador(a) de Assuntos Administrativos da Universidade Federal de Jataí, CD-4, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros no período de 26/07/2024 a 10/08/2024.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310517** e o código CRC **8F561335**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 906, DE 24 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005943/2024-69, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) **JULIANA CAMILA FISCHER KARNOPP**, Matrícula nº 1326526/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Químico, lotado(a) na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) para o Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, a partir da data de assinatura desta portaria.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310523** e o código CRC **5B0DC45F**.

PORTARIA Nº 907, DE 24 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006042/2024-94, RESOLVE:

Designar **FRANCIELLY DAMARIS FERREIRA GUIMARÃES**, Matrícula nº 1649240/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir o(a) Diretor(a) do Instituto de Geografia (IGEO) da Universidade Federal de Jataí, CD-3, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros no período de 26/07/2024 a 30/07/2024.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310749** e o código CRC **EE7F2BF8**.

PORTARIA Nº 908, DE 25 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006123/2024-94, RESOLVE:

Designar **CÍNTIA ALENCAR PACHECO**, Matrícula nº 1316945/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, para substituir o(a) Pró-Reitor(a) de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal de Jataí, CD-2, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros no período de 29/07/2024 a 09/08/2024.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310865** e o código CRC **FF08E5DA**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 909, DE 25 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005916/2024-96, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 869/2022, de 04 de outubro de 2022, alterados pela Portaria nº 230/2023, de 23 de março de 2023, e pela Portaria nº 392/2024, de 08 de março de 2024, reconduzindo tanto o(a) Professor(a) **RICARDO ALEXANDRE FIGUEIREDO DE MATOS**, Matrícula nº 1721776/SIAPE quanto o(a) Professor(a) **NILTON CÉSAR BARBOSA**, Matrícula nº 1715077/SIAPE, e substituindo tanto o(a) Professor(a) **DENISE SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1866928/SIAPE, pelo(a) Professor(a) **SÍLVIO LUIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1540889/SIAPE, quanto o(a) Professor(a) **FERNANDO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1629673/SIAPE, pelo(a) Professor(a) **ELIZABETH GOTTSCHALG RAIMANN**, Matrícula nº 1545141/SIAPE, onde a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Jataí (UFJ) passa a ter a seguinte composição:

I – Reconduzir, **RICARDO ALEXANDRE FIGUEIREDO DE MATOS**, Matrícula nº 1721776/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), pertencente ao quadro de pessoal da UFJ, para exercer a função de Presidente da CPPD da UFJ no período de 02/04/2024 a 03/04/2028;

II – Reconduzir, **NILTON CÉSAR BARBOSA**, Matrícula nº 1715077/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da UFJ, para exercer a função de Vice-Presidente da CPPD da UFJ no período de 02/04/2024 a 03/04/2028;

III – Designar, **BERENDINA ELSINA BOUWMAN**, Matrícula nº 1084362/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da UFJ, para exercer a função de Conselheiro(a) da CPPD da UFJ no período de 23/04/2021 a 24/04/2025, de acordo com a Portaria nº 243/2021;

IV – Designar, **FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS DIAS**, Matrícula nº 1543287/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), pertencente ao quadro de pessoal da UFJ, para exercer a função de Conselheiro(a) da CPPD da UFJ no período de 23/04/2021 a 24/04/2025, de acordo com a Portaria nº 243/2021;

V – Designar, **ELIZABETH GOTTSCHALG RAIMANN**, Matrícula nº 1545141/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da UFJ, para exercer a função de Conselheiro(a) da CPPD da UFJ no período de 18/07/2024 a 19/07/2028;

VI – Designar, **SÍLVIO LUIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1540889/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Biociências (IB), pertencente ao quadro de pessoal da UFJ, para exercer a função de Conselheiro(a) da CPPD da UFJ no período de 16/07/2024 a 17/07/2028.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310888** e o código CRC **FF9CF09B**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 910/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de 31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001372/2024-93, RESOLVE:

I - Designar **Alessandro Martins**, Professor, Matrícula nº 1543398/Siape, lotado no ICET/UFJ, como tutor para colaborar na inserção sócio-profissional da servidora **Mônica Carmes Gonçalves Marques**, Matrícula nº 1143032/Siape, Administradora, lotada na Proplan/UFJ, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI**, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 25/07/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311245** e o código CRC **701EEB2C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 911/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de 31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001735/2024-91**, RESOLVE:

I – Designar **Gabriella Braga Melo**, Matrícula nº 1357506/Siape, Administradora, lotada na Reitoria, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí (UFJ), para exercer o encargo de **Chefe da Auditoria Interna da Universidade Federal de Jataí**, na condição de chefe interina, pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos legais a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI**, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 25/07/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311331** e o código CRC **97456CE5**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 912/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 801/2024, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, e conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001735/2024-91, RESOLVE:

I – Retificar os termos da Portaria nº 911/2024, publicada no Diário Oficial da União em 26/07/2024, que nomeou **Gabriella Braga Melo**, lotado(a) na Auditoria Interna (AUDIN), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para constar:

a) onde se lê: "Administradora", **leia-se: "Auditora"**;

b) onde se lê: "lotada na Reitoria", **leia-se: "lotada na Auditoria Interna"**.

Os demais dados da Portaria n.º 911/2024, de 25 de julho de 2024, permanecem inalterados.

Prof.ª Dr.ª Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da Universidade Federal de Jataí
Portaria n.º 801/2024 de 05/07/2024



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 29/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311453** e o código CRC **E5D16B10**.